



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 028/2017

SÚMULA: CRIA COMISSÃO DA I FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE SANTANA DO ITARARÉ EM HOMENAGEM AO 56º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão da I Feira do Produtor Rural de Santana do Itararé – PR em Homenagem ao 56º Aniversario de Emancipação Política do Município, composta da seguinte forma:

- I - Presidente: Leomar Melo Martins;
- II - Vice-Presidente: José Antônio Casarin;
- III – Tesoureiro: Valter Pedro de Almeida;
- IV – 2ª Tesoureira: Marisa Alexandre Martins;
- V – Secretário: José Antônio Machado;
- VI – 2º Secretário: Vanderley José Ribeiro;

Demais Membros:

- VII – Responsável pela Divulgação: Valter Patriarca;
- VIII – Responsável pela Cavalgada: Marco Antônio da Silva e Claudio Pereira da Silva;
- IX – Responsável pelo Gado de Leite: Leomar Melo Martins, Ney Aparecido da Silva e José Milton da Silva;
- X – Responsável pela Fruticultura: José Valdeci Maia e Maria Aparecida de Souza Palmonari;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

- XI – Responsável pela Olericultura: Ricardo de Jesus Queiroz;
- XII – Responsável pela Agroecologia: Vanessa Issuzu Miyakama e José Sergio Scislovski;
- XIII – Responsável pela Agroindústria: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos e Marília Maria Ferreira dos Santos;
- XIV – Responsável pelo Agronegócio: Odovaldo Apostolo Bergamo e José Antônio Casarin;
- XV – Responsável pela Segurança Patrimonial: Napoleão da Silva Guimarães e Givanildo de Oliveira;
- XVI – Responsável pelos Shows e Eventos Culturais: Maria Elazir Maia Michetti, Lays Maia Vidal e Maria Carolina Leite;
- XVII – Responsável pelo Apoio Logístico e Patrimonial: Ismair Marques de Souza e Valter Antônio de Oliveira;
- XVIII – Apoio Técnico: José Carlos Vidal (Técnico Emater), Amaro Felipe Valczara Gomes (Engenheiro Agrônomo - Seagri), Paula Camila Araújo Franco Mariane (Médica Veterinária - Seagri), Eder de Jesus Silveira (Defesa Civil) e Cesar Marangon (Engenheiro Civil).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE JULHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal